



PORTARIA N° 017/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras
providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento anteriormente protocolado na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor público municipal Sr. **ROBSON DE QUEIROZ NOVAES**, Matrícula Funcional 1050, Servidor deste município cedido ao Cartório Eleitoral 190ª Zona, Comarca de Serra Dourada/BA.

Art. 2º. As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 01 de fevereiro de 2023 ao dia 02 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 06 de fevereiro de 2023.


Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal